



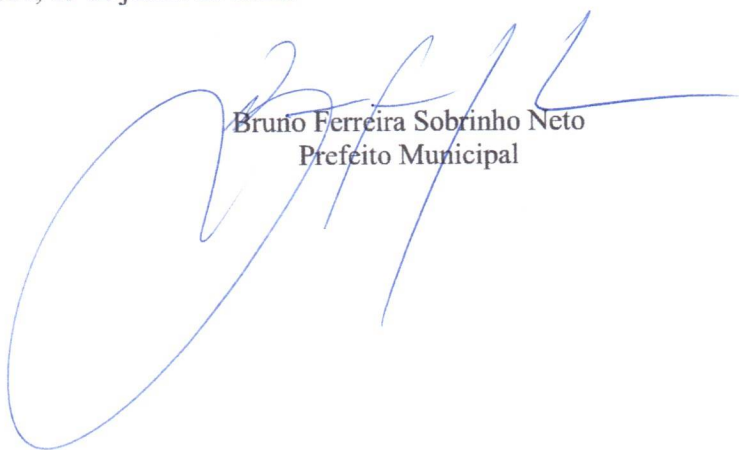
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
ESTADO DE PIAUÍ**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Concorrência Pública nº 002/2022
Processo Administrativo 003/2022**

O Município de Angical do Piauí, nos termos do art. 38, VII, art. 43, V, VI da Lei 8.666/93, e art. 13, IV da Lei nº 11.079/04 e em cumprimento ao item 25 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, HOMOLOGA a licitação que tem por objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa para os serviços de Eficientização, Operação e Manutenção da Iluminação Pública, Implantação, Operação e manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações e Usina Fotovoltaica do Município de Angical do Piauí – PI, no PRAZO de 25 (vinte e cinco) anos à POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, nas condições econômicas por ela ofertadas: Parcela Remuneratória Mensal (PRM) no valor de R\$ 79.600 (setenta e nove mil e seiscentos reais). Fica convocado o ADJUDICATÁRIO a cumprir todos os requisitos do EDITAL, especificamente, item 25, item 28; item 29.1 e 30.1 para a assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO, em até 30 (trinta) dias, sob pena de decair do direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93. Intime-se. Cumpra-se.

Angical do Piauí/PI, 13 de junho de 2022.


Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal